



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL

LEI Nº 1.328, DE 04 DE OUTUBRO DE 2005

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAILOR BIAVA, Prefeito Municipal de Timbe do Sul – SC;

Faço saber a todos os habitantes que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente do SAMAE, no valor de R\$ 8.759,73 (Oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos), para as dotações abaixo especificadas:

2.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.

3.1.90.11.00.00.0080 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 6.959,73
3.1.90.13.00.00.0080 – Obrigações Patronais.....	R\$ 1.800,00
TOTAL.....	R\$ 8.759,73

Art. 2º - Os recursos para atender os créditos acima especificados, decorrerão da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente.

2.003 – OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA.

4.4.90.51.00.00.0080 – Obras e Instalações.....	R\$ 2.640,00
3.1.90.11.00.00.0080 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 4.322,89
3.1.90.13.00.00.0080 – Obrigações Patronais.....	R\$ 796,84
3.3.90.33.00.00.0080 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 600,00
3.3.90.14.00.00.0080 – Diárias.....	R\$ 400,00
TOTAL.....	R\$ 8.759,73

Art. 3º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

TIMBÉ DO SUL-SC, 04 de Outubro de 2005.

NAILOR BIAVA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada a presente lei nesta Secretaria na data supra.

AGENOR BIAVA
Secretário de Administração e Finanças

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
---	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	---